

Edital nº 01/2023 – ERRATA

(Prorrogação de prazo).

Considerando a Lei nº 1.508, de 18 de dezembro de 1990, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Itabuna.

Considerando ainda o regimento interno do COMAM (resolução nº 01/2021), que dispõe sobre o funcionamento, bem como, a resolução nº 01/2021 que nomeia a comissão eleitoral para o pleito de 2023;

Resolve convocar a eleição para o dia **27/07/2023** para os cargos de Presidente e Secretário Executivo, conforme art.5º da lei 1.508 de 18 dezembro de 1990, de forma online, onde será recebido as candidaturas por **e-mail comam.itabuna@gmail.com** no período entre 21/06 e 26/07.

Prorrogação de prazo para o dia **27/07/2023**.

Este Edital será publicado no diário oficial do Município de Itabuna;

Itabuna, Bahia - 17 de julho de 2023.



FÁBIO RAMOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do Conselho de Meio Ambiente de Itabuna (COMAM)